



EDITAL DAS PROVAS DE RECUPERAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROCIRURGIA – 2025 ^(v1)

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA SBN, disponibiliza a abertura do Edital para a PROVA DE RECUPERAÇÃO para os residentes e especializandos em **treinamento** de primeiro ao quarto ano (R1 a R4). Os **atuais** R5 em treinamento poderão recuperar a prova pendentes (R1 a R5) em fevereiro de 2026 (data a ser informada em edital a ser disponibilizado no site da SBN).

Para os candidatos que concluíram a residência nos anos de 2023 e/ou 2024, que possuem pendências de notas em um das provas anuais da SBN (R1 a R5).

IMPORTANTE: Note que, para obtenção do título de especialista os candidatos terão as seguintes possibilidades: em relação ao Título de Especialista SBN/AMB.

1. Se o candidato obtiver aprovação **em todas as provas anuais**, se submeterá apenas a prova prática oral (peso 4,5) em 2026, e análise de currículo (peso 1.0) para obtenção do título de especialista, sendo a nota da primeira fase as médias obtidas nas provas anuais.
Obs: Incluso os candidatos que concluíram a residência nos anos de 2023 e 2024.
2. Aos candidatos reprovados em **alguma das provas anuais** (mesmo que a média das notas seja superior a 70) deverão se submeter a prova teórica de título de especialista (peso 4,5) e ser aprovado com nota superior a 70 na prova prática oral (peso 4,5), e análise de currículo (peso 1.0) para obtenção do título de especialista. Note que uma reprovação na prova anual durante a residência, impedirá o candidato de se submeter diretamente para a prática oral.
3. Todos os outros candidatos farão as duas etapas das provas: prática teórica e prática oral e nota de currículo. Note que uma reprovação na prova anual durante a residência, impedirá o candidato de se submeter diretamente para a prática oral.

Parágrafo único: Pré-requisito para acesso direto à prova prática oral: Em cada prova anual durante a residência, o candidato deverá ter nota superior a 70.

Os inscritos deverão cumprir com as seguintes exigências:

1 – DAS DISPOSIÇÕES:

- 1.1 – As Provas Teóricas de recuperação serão realizadas exclusivamente no **modo presencial**, na cidade de **Campos do Jordão–SP** - durante o CBAN 2025. O local será informado posteriormente por e-mail.
- 1.2 – Para a realização da prova é necessário que o residente esteja munido de documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 1.3 – O uso do aparelho de celular é PROIBIDO durante a prova. Deverá ficar desligado.

1.2 - DATA DA PROVA:

10/09/2025 (quarta-feira) – 08:00 às 10:00 horas (chegar com 30 minutos de antecedência) -R1

10/09/2025 (quarta-feira) – 10:30 às 12:30 horas (chegar com 30 minutos de antecedência) -R2

10/09/2025 (quarta-feira) – 13:00 às 15:00 horas (chegar com 30 minutos de antecedência) -R3

10/09/2025 (quarta-feira) – 15:30 às 17:30 horas (chegar com 30 minutos de antecedência - R4

10/09/2025 (sexta-feira) – 18:00 às 20:00 horas (chegar com 30 minutos de antecedência - R5



Somente estarão habilitados para a prova os residentes já inscritos e que **efetuarem o pagamento até a data de 02/07/2025**

1.3 – O residente receberá a informação de sua aprovação no portal da SBN. **A nota de corte é 70 (setenta) pontos.**

1.4 – O Resultado da Prova de Recuperação será publicado na área restrita do residente através do site da SBN www.portalsbn.org no dia **22/09/2025**. É de inteira responsabilidade do residente acompanhar as publicações dos resultados das Provas.

2 – DO CRONOGRAMA GERAL:

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
02/04/2025 (quarta-feira)	Abertura da inscrição	09:00	Divulgação no site da SBN www.portalsbn.org
02/07/2025 (segunda-feira)	Encerramento da inscrição	18:00	Não haverá prorrogação da data de inscrição e pagamento.
03/07/2025	Confirmação de Inscrição e Local	Até as 18:00	E-mail do residente cadastrado
10/09/2025	R1, R2, R3, R4 e R5	Horário item 1.2	Presencial
22/09/2025	Resultado	Até às 18:00	Área restrita do Residente
22/09/2025 a 26/09/2025	Solicitação de recurso	Até às 18:00	E-mail: sbn@sbn.com.br
29/09/2025	Resposta ao candidato referente ao Recurso	Até as 18:00	E-mail do residente cadastrado

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

Abertura: **02/04/2025** e Encerramento: **02/07/2025**.

3.2 – A inscrição somente poderá ser efetuada através do link:

www.portalsbn.org/provas

3.3 - A confirmação da inscrição será enviada por e-mail até o dia **03/07/2025**.

3.4 – A SBN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. Assim, é recomendável que o RESIDENTE realize a sua inscrição com a devida antecedência e certifique-se de que foi realizado o pagamento.

3.5 – O residente tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo residente não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

3.6 - Não será permitido inscrição e pagamento **após as 18:00 horas do dia 02/07/2025**. As inscrições solicitadas após esta data estarão automaticamente indeferidas.



3.7 – DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.7.1 – O valor da taxa de inscrição:
Prova de Recuperação - R\$ 350,00

3.7.2 – Forma de pagamento: será disponibilizado um link para pagamento através do cartão de crédito para pagamento à vista.

OBS: A confirmação da inscrição só se dará após confirmação do recebimento do pagamento pelo sistema, que poderá ser consultada no link: www.portalsbn.org/provas

3.7.3 – O valor poderá ser devolvido por motivo de doença do Residente após análise do Coordenador da Prova.

3.7.4 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.7.5 – O residente será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no requerimento de Inscrição.

4 – DAS PROVAS:

4.1 – **PROVA DE RECUPERAÇÃO (prova objetiva): contendo 50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta, **com duração de 2:00 horas (chegar com 30 minutos de antecedência)**, para a qual será exigido o mínimo de 35 (trinta e cinco) questões certas, **ou seja, 70% de acertos.**

4.2 A prova de recuperação será diferente para cada ano do programa de residência médica, cobrindo o conteúdo programático da residência em neurocirurgia publicado no site da SBN
incluir o link.

4.3 – Neste ano o residente poderá realizar **mais de uma** prova de recuperação, devendo ser a mais antiga para a mais nova caso haja mais do que uma prova a ser recuperada.

Parágrafo único: A bonificação de 10 pontos pela participação nos Webinars da SBN (Universidade SBN e Master Class), **já foi considerada na Prova Anual de Residência Médica e NÃO SERÁ CONSIDERADA** nenhuma forma de bonificação para a prova de recuperação.

5. RECURSO E RESULTADO

5.1 – Até às 18:00h (horário de Brasília) do dia **22/09/2025**, será disponibilizado, no espaço restrito do residente.

5.2 – O resultado da prova de recuperação será divulgado na área restrita do residente.

5.3 – O residente poderá interpor recurso dirigido à Comissão de Ensino (Provas) baseado no conteúdo da prova, desde que formulado pelo próprio residente e devidamente fundamentado através do e-mail: sbn@sbn.com.br

5.4 – As solicitações de Recurso serão recebidas após a divulgação do resultado no dia **22/09/2025 às 18 horas (horário de Brasília) até as 18:00 horas do dia 26/09/2025.**

5.5 – O resultado do recurso será enviado por e-mail do residente cadastrado na base de dados da SBN até as 18 horas no dia **29/09/2025**, e posteriormente, atualizado na área restrita do residente em caso de alteração de resultado.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA

Departamento de Neurocirurgia da Associação Médica Brasileira
Fillada à World Federation of Neurosurgical Societies



5.6 – A Comissão de Ensino constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.

Diretoria da SBN

São Paulo, 27 de março de 2025

Paulo Henrique Pires de Aguiar
Presidente da SBN

Nelson Saade
Secretário Geral

Ricardo Ramina
Coordenador da Comissão de

Ricardo Santos de Oliveira
Coord. da Prova de Título de Especialista